



**RELATÓRIO DE
CONTROLE INTERNO
1º Trimestre 2024**



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

O Controle Interno do ITUPREV deve abranger e observar as exigências e ditames previstos nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, no artigo 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal, nos artigos 76 a 80 da Lei Federal nº 4.320/64 e na Resolução nº 001/2022 do ITUPREV.

Neste período, considerando-se as informações e documentos submetidos à análise deste Controle Interno, constata-se que, atualmente, o RPPS de Itu está regulamentado pela Lei Municipal nº 1.810, de 04 de abril de 2016, e alterações, cuja gestão é desempenhada pela Superintendência com auxílio das Diretorias Financeira e Administrativa e do Núcleo de Gestão de Benefícios, conforme dispõe o art. 8º, da Lei Municipal nº 1.790, de 25 de fevereiro de 2016, e alterações, com a seguinte composição:

- Superintendente: Ruy Jacques Ceconello
- Diretor Financeiro: Ricardo Antonio Bortolini
- Diretor Administrativo: Renato Romolo Tamarozzi
- Gestor de Benefícios: Nelson Alves de Godoy Neto

São órgãos de gestão do ITUPREV, conforme o art. 151 da LM 1.810/2016:

- Conselho de Administração;
- Conselho Fiscal;
- Superintendência; e
- Comitê de Investimentos.

O Conselho de Administração é formado por 7 servidores, sendo 5 eleitos e 2 indicados pelo Prefeito. Já o Conselho Fiscal, é composto por 5 servidores, sendo 3 eleitos e 2 indicados.

O Comitê de Investimentos, de acordo com a legislação, é composto por 5 membros, sendo o Superintendente considerado membro nato do Comitê, que ocupa sua presidência, indicando mais um membro, e os demais (em número de três) são indicados pelo Conselho de Administração, dentre os servidores do Município.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

Constata-se, a princípio, que os membros dos órgãos de gestão possuem experiência profissional e conhecimentos técnicos compatíveis com as atividades que exercem nos referidos órgãos.

Foi constatada a regularidade da atuação dos órgãos de gestão, com a realização de reuniões na forma da lei e dos regimentos internos, com registros das deliberações em atas.

Cabe ainda mencionar que a remuneração da Diretoria e dos Conselhos foi fixada pelo Anexo VI, da LM nº 1.790/2016, e pelos artigos 169 e 152, da LM nº 1.810/2016.

ÁREA FINANCEIRA

Os registros e demonstrações contábeis do ITUPREV são formalizados de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e demais normas de contabilidade aplicáveis aos regimes próprios de previdência social.

Receitas

Constata-se a regularidade dos lançamentos e registro das receitas do RPPS, sendo que estas podem ser assim resumidas:

RECEITAS	ATÉ 1º TRIMESTRE 2024
Contribuições Patronais	16.347.885,13
Contribuições dos Segurados	9.856.328,34
Rendimentos de Aplicações	14.770.525,21
Outras receitas	8.622,55
Total	40.983.361,23



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

Receitas (A)	Previsão do Exercício	Realizada	Execução	Execução esperada para o trimestre
	121.708.605,17	40.983.361,23	33,67%	25%

Fonte: Diretoria Financeira

Despesas

Demonstra-se, abaixo, a situação das despesas cumuladas do ITUPREV do 1º trimestre de 2024, de forma resumida:

Despesas	Fixada	Empenhada	Execução até março/2024
Benefícios previdenciários	40.164.808,00	31.724.157,63	78,98%
Despesas de Manutenção	1.922.839,00	792.937,51	41,23%
Despesa de pessoal	2.230.223,00	1.650.000,00	73,98%
Total (B)	44.317.870,00	34.167.095,14	77,09%

Fonte: Diretoria Financeira

Resultado da Execução Orçamentária

Demonstra-se a seguir o comportamento da execução orçamentária do exercício em exame:

	Receita Prevista (-) Despesa Fixada	Receita Realizada (-) Despesa Empenhada
Resultado da Execução Orçamentária (A - B)	77.390.735,17	6.816.266,09

Fonte: Diretoria Financeira



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

Parcelamentos

Abaixo, consta a situação do parcelamento, referente ao Termo de Acordo nº 370/2021, parcelado em 60 vezes:

Nº da parcela	Venc.	Valor da Parcela	Valor Pago (com atualização e juros)	Data de pagto.
	2021	6.217.982,43	6.844.912,22	Adimplente
	2022	6.783.253,56	9.099.079,91	Adimplente
	2023	6.783.253,56	10.450.948,62	Adimplente
36	15/01/2024	565.271,13	925.290,05	15/01/2024
37	15/02/2024	565.271,13	942.548,34	15/02/2024
38	15/03/2024	565.271,13	949.428,26	15/03/2024
TOTAL		21.480.302,94	29.212.207,40	

Verifica-se que o ITUPREV tem adotado formalmente as providências cabíveis quanto aos direitos a receber do ente municipal.

Não há parcelas vencidas e não pagas, conforme se depreende do documento Acompanhamento de Acordo de Parcelamento nº 370/2021 e dos seus comprovantes de pagamento.

Adiantamentos

Não foram constatadas irregularidades nos adiantamentos realizados no período em exame, constando as respectivas prestações de contas.

Bens patrimonializados e/ou baixas

Não houve baixa ou aquisição de bens no período de janeiro a março de 2024.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

Investimentos

O Comitê de Investimentos é formado por cinco membros que possuem experiência profissional, conhecimentos técnicos compatíveis com as atividades que exercem na gestão de investimentos, e todos são devidamente certificados, conforme a Portaria MTP nº 1.467/2022.

A Política Anual de Investimentos do exercício de 2024 foi regularmente aprovada pelo Conselho de Administração, na reunião ordinária ocorrida em 15/12/2023 (Ata nº 23/2023), conforme autoriza a legislação, atendendo aos requisitos previstos na Resolução CMN nº 4.963/2021 e suas alterações.

O RPPS de Itu adota o modelo de gestão própria das aplicações dos recursos, de acordo com o artigo 95, inciso I, da Portaria MTP nº 1.467/22, promovendo o devido credenciamento e seleção das instituições financeiras de acordo com os critérios legais, os quais são divulgados no site do ITUPREV.

A entidade também possui contrato celebrado com empresa de consultoria de investimentos, devidamente habilitada perante a CVM.

O ITUPREV vem atendendo às normas federais e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo quanto ao encaminhamento regular e tempestivo das informações e demonstrativos relativos aos investimentos do RPPS.

O Superintendente e o Diretor Financeiro são os responsáveis pela gestão dos recursos do RPPS e pela assinatura das autorizações para as movimentações financeiras e aplicações de recursos (APR), nos termos do inciso XII do artigo 172 da Lei Municipal nº 1.810/2016.

Foram verificadas por amostragem as APRs – Autorização para Aplicações e Resgates e constatada a conformidade dos investimentos e desinvestimentos de acordo com a Política Anual e a Resolução CMN nº 4.963/2021 e alterações. Todas as APRs podem ser visualizadas no site do ITUPREV pelo link: <https://ituprev.sp.gov.br/movimentacoes-financeiras/>.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

ÁREA DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Foram concedidos, no período em exame, os seguintes benefícios:

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	QUANTIDADE
Aposentadoria por Idade	6
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	14
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade (Magistério)	6
Pensão por Morte	2
TOTAL	28

Verifica-se que houve correta formalização e regular instrução processual, nos termos da Resolução nº 006/2011, e alterações, do ITUPREV, dos processos de concessão analisados por amostragem.

Os benefícios foram analisados pelo Núcleo de Gestão de Benefícios, concedidas pelo Superintendente e homologados pelo Conselho Administrativo.

Os processos de concessão de benefício contam com a formalização prevista pelo Tribunal de Contas, especialmente quanto à emissão de parecer jurídico e expedição do ato concessório.

Os pagamentos dos benefícios se processaram dentro das datas previstas.

ÁREA ADMINISTRATIVA

Pessoal

Durante o período analisado, houve o ingresso da servidora comissionada Amanda Fernandes de Paiva para o cargo de Assessor, no dia 02/01/2024, conforme Portaria nº 001/2024.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

Licitações

Não houve instauração de procedimento licitatório no 1º trimestre do exercício de 2024.

Compras

Foram examinados por amostragem os processos de compra direta (aquisição de bens e serviços) sendo constatada a correta formalização e conformidade dos procedimentos adotados.

Contratos e Aditamentos

Todos os contratos em vigor na autarquia estão sendo fiscalizados pelos respectivos gestores, os quais acompanharam e verificaram a execução, prazos e valores de pagamento.

No período em exame, não houve celebração de contratos, mas dos seguintes aditamentos, nos termos da legislação vigente:

Nº Aditamento	Contratada	Data	Prazo	Objeto
1º Termo Aditivo ao Contrato 001/2023	Lógica Assessoria e Consultoria Atuarial LTDA	02/2024	12 meses	Prorrogação de prazo à contratação de serviços atuariais.
3º Termo Aditivo ao Contrato 002/2021	Jéssica Gianotto PROTEC Informática e Telecomunicação ME	02/2024	12 meses	Prorrogação de prazo do contrato de manutenção de equipamentos de informática.
2º Termo Aditivo ao Contrato	Eco Flora	03/2024	12 meses	Prorrogação de prazo ao contrato de limpeza dos terrenos.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

003/2022				
----------	--	--	--	--

Fonte: Diretoria Administrativa

Processos Judiciais

É possível verificar, no período em análise do presente relatório, que o ITUPREV possui 31 (trinta e um) processos judiciais em trâmite e 64 (sessenta e quatro) julgados em definitivo pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Observa-se abaixo a situação dos processos judiciais:

SITUAÇÃO	QUANTIDADE
Em andamento, sem julgamento	15
Em andamento, julgado improcedente na 1ª instância (favorável ao ITUPREV)	07
Em andamento, julgado procedente na 1ª instância (desfavorável ao ITUPREV)	09
Julgados definitivamente favoráveis ao ITUPREV	47
Julgados definitivamente desfavoráveis ao ITUPREV	17

O passivo judicial corresponde aos valores que o ITUPREV, se e quando condenado, deverá pagar à parte vencedora do processo, inclusive honorários advocatícios.

Da decisão que condenar o ITUPREV ao pagamento de algum valor, após o trânsito em julgado, a parte vencedora ingressará com incidente de cumprimento de sentença, apresentando o valor que entende cabível, que será discutido, sendo o valor devido, finalmente, homologado pelo Juízo.

Após a fixação do valor devido, novo incidente eletrônico será iniciado para que o ITUPREV realize o pagamento por meio de Requisição de Pequeno Valor (RPV) ou de Precatório, nos termos do art. 100 da Constituição Federal.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

A Lei Municipal nº 1.169, de 26 de abril de 2010, define como RPV os créditos inferiores ou iguais ao valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), calculados até a data do seu efetivo pagamento, sendo devida a expedição de Precatório quando o montante for superior ao referido valor, com a previsão orçamentária respectiva.

No momento, não há precatórios ou RPV pendentes de pagamento.

Transparência

Verifica-se que o ITUPREV mantém atualizado seu website (<https://ituprev.sp.gov.br/>), no qual é possível encontrar informações sobre aplicações e movimentações financeiras, balancetes da receita e da despesa, portarias, códigos, normas e regulamentos, relação de cargos e remuneração dos servidores do Instituto, bem como a relação de valores pagos aos beneficiários (aposentadorias e pensões), atendendo ao princípio da transparência da coisa pública.

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

O RPPS vem adotando as medidas necessárias para a manutenção da regularidade dos critérios verificáveis para fins de emissão do CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária.

Não obstante, o atual certificado foi emitido, por determinação judicial, com validade até 06/09/2024.

PRÓ-GESTÃO

O Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS visa estimular a adoção das melhores práticas de gestão pelos RPPS, para maior controle de seus ativos e passivos, além de maior transparência para com os segurados e a sociedade.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

O RPPS do Município de ITU aderiu ao Pró-Gestão em 21/08/2020, renovado em 20/09/2023, no qual o Instituto Tótum, entidade certificadora externa, credenciado pela Secretaria de Previdência, atestou que o ITUPREV cumpriu 100% das exigências da SPREV, ou seja, preencheu os requisitos de todas as 24 ações, obtendo, portanto, a certificação no Nível II.

As 24 ações levadas em consideração estão distribuídas em três pilares: 1) Controles Internos, 2) Governança Corporativa e 3) Educação Previdenciária.

De acordo com o manual do Pró-Gestão, é necessário que o controle interno registre em seu relatório a situação de todas as ações atendidas na auditoria de certificação.

Abaixo, segue o relatório, referente ao período de janeiro a março de 2024, baseado nas informações prestadas pela Diretoria ao Controle Interno e nos documentos disponibilizados no site do ITUPREV.

1) AÇÕES RELACIONADAS À DIMENSÃO: CONTROLES INTERNOS

3.1.1 - Mapeamento das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS	Não Conformidade
3.1.2 - Manualização das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS	Não Conformidade
3.1.3 – Certificação dos Dirigentes, Membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, do Responsável pela Gestão das aplicações dos Recursos e Membros do Comitê de Investimentos	Conformidade
3.1.4 - Estrutura de Controle Interno	Conformidade
3.1.5 - Política de Segurança da Informação	Conformidade
3.1.6 - Gestão e Controle da Base de Dados Cadastrais dos Servidores Públicos, Aposentados e Pensionistas	Conformidade



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

Mapeamento das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS (item 3.1.1)

O ITUPREV promoveu o mapeamento das áreas: Benefícios, Arrecadação e Investimentos.

No entanto, de acordo com a versão 3.5 do Manual do Pró-Gestão, não foi mapeado ainda a área da Compensação Previdenciária, não estando o Instituto em conformidade com a exigência da certificação.

Manualização das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS (item 3.1.2)

Em função da atualização do Manual do Pró-Gestão (versão 3.5), com vigência a partir de janeiro de 2024, não foram manualizadas todas as áreas apontadas no item anterior.

Certificação dos Dirigentes, Membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, do Responsável pela Gestão das aplicações dos Recursos e Membros do Comitê de Investimentos (item 3.1.3)

Todos os membros do Comitê de Investimentos do ITUPREV possuem certificação profissional, atendendo ao requisito do Pró-Gestão.

Estrutura de Controle Interno (item 3.1.4)

Os relatórios disponíveis no site do ITUPREV demonstram que há Controle Interno no RPPS, com emissão de relatório trimestral, no qual atesta a conformidade das áreas mapeadas e manualizadas.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

Política de Segurança da Informação (item 3.1.5)

Foi aprovada, por meio da Resolução nº 004, de 23 de março de 2020, do Conselho de Administração, a Política de Segurança da Informação no âmbito do ITUPREV.

Referida Política de Segurança da Informação abrange todos os colaboradores e dispõe sobre regras de uso da Internet, do correio eletrônico e dos computadores e outros recursos tecnológicos do Instituto, bem como controle de acesso, bem como define os procedimentos de contingência, que determinam a existência de backups.

Dessa forma, há atendimento ao requisito do item 3.1.5 do Manual do Pró-Gestão.

Gestão e Controle da Base de Dados Cadastrais dos Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas (item 3.1.6)

O ITUPREV realiza o recadastramento anual dos aposentados e pensionistas, promovendo dessa forma a prova de vida desses beneficiários e respectiva atualização cadastral. O censo dos servidores ativos foi realizado em 2020.

Verifica-se, portanto, o cumprimento desse requisito.

2) AÇÕES RELACIONADAS À DIMENSÃO: GOVERNANÇA CORPORATIVA

3.2.1 - Relatório de Governança Corporativa	Conformidade
3.2.2 – Planejamento	Conformidade
3.2.3 - Relatório de Gestão Atuarial	Não Conformidade
3.2.4 - Código de Ética	Conformidade
3.2.5 - Políticas Previdenciárias de Saúde e Segurança do Servidor e Revisão de Aposentadoria por Incapacidade	Conformidade
3.2.6 - Política de Investimentos	Conformidade



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

3.2.7 - Comitê de Investimentos	Conformidade
3.2.8 – Transparência	Conformidade
3.2.9 - Definição de Limites de Alçadas	Conformidade
3.2.10 - Segregação das Atividades	Conformidade
3.2.11 – Ouvidoria	Conformidade
3.2.12 - Diretoria Executiva	Conformidade
3.2.13 - Conselho Fiscal	Conformidade
3.2.14 - Conselho Deliberativo	Conformidade
3.2.15 - Mandato, Representação e Recondução	Conformidade
3.2.16 - Gestão de Pessoas	Conformidade

Relatório de Governança Corporativa (item 3.2.1)

O ITUPREV disponibiliza anualmente no site o Relatório de Governança Corporativa, o qual contempla todos os requisitos exigidos pelo item 3.2.1. do Manual do Pró-Gestão.

Planejamento (item 3.2.2)

No site do ITUPREV está publicado o Plano de Ação Anual, que contém as metas a serem atingidas no exercício para todas as grandes áreas de atuação do RPPS.

Relatório de Gestão Atuarial (item 3.2.3)

Até o momento, não foi publicado o Relatório de Gestão Atuarial no site do ITUPREV, que contempla a análise dos resultados das avaliações atuariais anuais relativas aos três últimos exercícios.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

Código de Ética da Instituição (item 3.2.4)

O Código de Ética do ITUPREV, aprovado pelo Conselho de Administração por meio da Resolução nº 003, de 23 de março de 2020, encontra-se disponível no site do Instituto, atendendo ao requisito estabelecido pelo Pró-Gestão.

Políticas Previdenciárias de Saúde e Segurança do Servidor (item 3.2.5)

O ITUPREV, ao longo do período em análise, realizou as ações isoladas em saúde do servidor exigidas pelo Pró-Gestão. Dessa forma, o requisito estabelecido pelo Pró-Gestão se encontra cumprido.

Políticas de Investimento (item 3.2.6)

O ITUPREV divulga anualmente, em seu site, a Política de Investimentos, bem como elabora relatórios relativos aos títulos públicos e demais papéis incluídos nas carteiras de ativos dos fundos de investimentos aplicados pelo RPPS, o que demonstra o cumprimento do requisito do Pró-Gestão.

Comitê de Investimento (item 3.2.7)

O ITUPREV atende ao requisito do item 3.2.7, uma vez que possui, no mínimo, 5 membros com vínculo funcional com o ente federativo ou com o RPPS no seu Comitê de Investimentos.

Transparência (item 3.2.8)

O ITUPREV mantém o site atualizado, publicando informações de interesse dos segurados e da sociedade, estando em conformidade com o requisito do Pró-Gestão.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

Definição de Limites de Alçadas (item 3.2.9)

De acordo com a Lei Municipal nº 1.810/2016 (artigo 172, inciso XVIII), compete ao Superintendente assinar, em conjunto com o Diretor Financeiro, todos os atos relativos a investimentos, atendendo ao requisito estabelecido pelo Pró-Gestão.

Segregação das Atividades (item 3.2.10)

As atividades de habilitação e concessão de benefícios estão segregadas das atividades de implantação, manutenção e pagamento de benefícios.

Ouvidoria (item 3.2.11)

O ITUPREV disponibiliza no seu site canal de comunicação “fale conosco”, bem como há servidor designado para função de Ouvidoria, conforme a exigência do Pró-Gestão.

Diretoria Executiva (item 3.2.12)

A Lei Municipal nº 1.790/2016 estabelece a exigência de nível superior para todos que compõem a estrutura administrativa, que compreende a Diretoria Administrativa, a Diretoria Financeira e o Núcleo de Gestão de Benefícios, sendo este último ocupado por servidor de provimento efetivo do ITUPREV, sujeitando-se ao RPPS.

A Diretoria Executiva atende aos requisitos previstos no art. 8º-B, da Lei nº 9.717, de 1998.

Desse modo, há conformidade com o requisito exigido pelo Pró-Gestão.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

Conselho Fiscal (item 3.2.13)

O manual da certificação institucional exige que os membros que compõem o Conselho Fiscal deverão comprovar o atendimento do art. 8º-B, da Lei nº 9.717, de 1998, relativos aos antecedentes pessoais, mediante certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal e declaração de não ter incidido em algumas das demais situações previstas no inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 1990, e que pelo menos 1 membro do Conselho Fiscal seja representante dos segurados. Esses requisitos foram devidamente atendidos pelo ITUPREV.

Conselho Deliberativo (item 3.2.14)

O manual da certificação institucional exige que os membros que compõem o Conselho Deliberativo deverão comprovar o atendimento do art. 8º-B, da Lei nº 9.717, de 1998, relativos aos antecedentes pessoais, mediante certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal e declaração de não ter incidido em algumas das demais situações previstas no inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 1990, e que pelo menos 1 membro do Conselho Fiscal seja representante dos segurados. Esses requisitos foram devidamente atendidos pelo ITUPREV.

Mandato, Representação e Recondução (item 3.2.15)

A legislação do ITUPREV prevê a forma de composição do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva, atendendo ao requisito estabelecido pelo Pró-Gestão.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

Gestão de Pessoas (item 3.2.16)

O ITUPREV possui quadro próprio de servidores, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1.790/2016, cumprindo o requisito do item 3.2.16 do Pró-Gestão.

3) AÇÕES RELACIONADAS À DIMENSÃO: EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

3.3.1 - Plano de Ação de Capacitação	Conformidade
3.3.2 - Ações de Diálogo com os Segurados e a Sociedade	Conformidade

Plano de Ação de Capacitação (item 3.3.1)

O ITUPREV promove formação e treinamento acerca do RPPS para os seus servidores, dirigentes, conselheiros, bem como treinamento para os servidores que atuam na área de investimentos, contemplando, assim, os requisitos mínimos exigidos pelo manual do Pró-Gestão.

Ações de Diálogo com os Segurados e a Sociedade (item 3.3.2)

O ITUPREV divulga cartilha aos seus segurados sobre o RPPS e os benefícios previdenciários, bem como realiza audiência pública a cada quadrimestre na Câmara Municipal.

Dessa forma, há conformidade com o requisito exigido pelo Pró-Gestão.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

PARECER CONCLUSIVO

Diante de todo o apurado durante o 1º Trimestre de 2024, as ações desenvolvidas pelo Controle Interno não detectaram erros ou vícios que comprometam a gestão do RPPS, concluindo pela regularidade dos procedimentos no período analisado.

Assim, salvo melhor juízo, conclui-se pela regularidade dos procedimentos realizados pela Superintendência e diretorias do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, no período de janeiro a março de 2024.

Itu, 24 de maio de 2024.

LARISSA VIEIRA CALDAS
Responsável pela Função Controle Interno